

Ata da 1ª Sessão Ordinária, em 3 de Fevereiro de 1951

Presidência do Sr. Júlio Xavier, secretariada pelos Srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

Às 10,30 horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Julio Xavier, Rivadávia Vargas, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, Anísio Luz, Lustosa de Oliveira, Cândido de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Accioly Filho, Guataçara Borba, Iracy Viana, João Chede, João Ribeiro Júnior, Cardoso da Silveira, Mário Faraco, Rosa Filho, Alcides Caetano, Antônio Baby, Borba Côrtes, Vieira de Alencar, Jorge de Lima, José Hoffmann, Joaquim de Lacerda, Laertes Munhoz, Fleury da Rocha, Portugal Tavares, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão e Constancio Sousa (33); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Atílio Barbosa, Hélio Setti, Waldemiro Pedroso Antônio Annibelli, Silveira Rocha, Francisco Soares, Rezende Filho, Edwino Tempski, Francisco da Costa, João Viana e Américo Tetti (11).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

passando o sr. 1.º Secretário à leitura do seguinte

E X P E D I E N T E

OFÍCIOS:

— Do sr. prefeito municipal de Rio Negro, congratulando-se pela acertada escolha do Sr. Júlio Xavier para as altas funções de Presidente desta Assembléia. — Agradeça-se.

— Do Sr. Olívio Belich, congratulando-se com o Sr. Júlio Xavier pela vitória alcançada na eleição para a Presidência desta Assembléia. — Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

O deputado infra-assinado, de acordo com o Regimento Interno, em seu artigo 12, requer a V. Excia. oitenta (80) dias de licença.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1951.

(a) Ernani Benghi
(Acompanha atestado médico).

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

O deputado que este subscreve, na forma do Regimento Interno, requer quarenta e cinco (45) dias de licença para o tratamento de sua saúde, para o que junta o competente atestado médico.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1951.

(a) Lustosa de Oliveira
(Acompanha atestado médico).

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Os deputados que este subscrevem na forma do Regimento Interno, requerem urgência para a votação, bem como dispensa das demais exigências regimentais, para os requerimentos de licença para tratamento de saúde dos srs. deputados Lustosa de Oliveira e Ernani Benghi.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1951.

(aa) Accioly Filho, Peregrino
Dias Rosa Filho, Anísio
Luz, João Ribeiro Júnior,
Cândido Machado de Oliveira Neto.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Continua a hora do Expediente.

O SR. BORBA CORTES (*) —
Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a
palavra o nobre Deputado.

O SR. BORBA CORTES — Sr.
Presidente, nobres Deputados.

Representando as bancadas que
constituíram as oposições coligadas
no Paraná, e que hoje apoiam o go-
vêrno de Munhoz da Rocha Netto,
tenho a honra de comunicar a V.
Excia. e aos dignos representantes
das demais bancadas o seguinte
(lê):

«As bancadas do Partido Traba-
lhista Brasileiro, da União Democrá-
tica Nacional, do Partido Republica-
no, do Partido Social Progressista e
do Partido de Representação Popular,
por seus líderes, infra assinados, têm
a honra de comunicar à Mesa da
Assembléia, que atendendo à indica-
ção do sr. Governador do Estado,
acabaram de investir nas funções de
líder da maioria parlamentar que
apoia o govêrno do eminente dr.
Bento Munhoz da Rocha Netto, o
deputado sr. Laertes Munhoz. Co-
municam, outrossim, que para o 1.º
e 2.º vice-líderes, respectivamente,
são indicados os deputados srs. Por-
tugal Tavares e Jorge de Lima».

Sala das Sessões, em 2 de feverei-
ro de 1951.

Está assinado pelos líderes dos
cinco partidos acima citados.

Sr. Presidente, era esta a comuni-
cação que eu queria fazer.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua
a hora do Expediente.

O SR. JOAQUIM DE LACERDA
(*) — Peço a palavra, sr. Presiden-
te.

O SR. PRESIDENTE — Tem a
palavra o nobre Deputado.

O SR. JOAQUIM DE LACERDA
— Sr. Presidente, nobres Deputa-
dos.

Ouvimos ontem, neste plenário, as
vozes autorizadas de dois ilustres lí-
deres, da bancada majoritária e da
bancada minoritária. Foram palavras
que ecoaram intensamente dentro

desta Casa. Mas, sr. Presidente, o
veneno distilado pelo ilustre, digno,
competente e nobre líder da minoria,
não surtiu o efeito desejado. Porque
a maioria desta Casa está sintoniza-
da, perfeitamente sintonizada contra
todos aqueles que procurarem de
qualquer forma e de qualquer modo
fazer oposição ao govêrno do honra-
do brasileiro sr. Bento Munhoz da
Rocha Netto.

E' natural, é muito natural, sr.
Presidente, a emoção de que me
acho possuído neste momento, em
que pela primeira vez assumo a
tribuna do parlamento do Paraná,
como representante do seu povo,
e, digo mais positivamente, como
representante do eleitorado, do po-
vo do meu município, da minha La-
pa querida.

Venho nesta minha estréia, como
é justo, trazer não só o agradeci-
mento pelos votos que obtive, mas,
principalmente, pela confiança que
aquele povo depositou em minha
pertinácia, com o meu estudo, com
a minha vontade, para revigorar
dêsse modo as minhas deficiências
pessoais (Não apoiados).

Desambientado, completamente
desambientado, nesta Casa, onde já
pontificaram inteligências de escól,
onde passaram as maiores compe-
tências, os maiores nomes do nos-
so Estado, e onde ainda hoje pon-
tificam cérebros privilegiados, legis-
ladores completos, de grande tiro-
cínio, oradores convincentes que ele-
vam os conceitos e sublimam as
idéias, eu, sr. Presidente, como um
simples médico da roça, tenho co-
mo única glória, para apresentar
diante de meus nobres pares, uma
consciência limpa, uma consciência
clara, por ter concorrido durante
uma existência tôda, como um sim-
ples médico, levando para o inte-
rior do meu município, um pouco
de civilização, um pouco de consólo,
um pouco de esperança a êsse povo
que sofre e que vive trabalhando
pelo engrandecimento do Brasil.

Querja, Sr. Presidente, que mi-
nhas primeiras palavras nesta Ca-
sa ficassem consignadas em ata,
como palavras de agradecimento ao
povo de minha terra, porque a Lapa
— e eu digo essa Lapa cheio de
emoção — é um caso especial den-
tro dos municípios paranaenses, por-
que foi desde 1930 o município

abandonado, o município escorraçado por todos os governos que passaram, com uma exceção, a daquele nobre paranaense, grande oficial do nosso Exército, que ocupou em 1930 a interventoria federal do Estado, e foi um amigo da Lapa, um protetor daquela cidade e a olhou e aos lapeanos com bons olhos, Mário Tourinho.

Fui eleito na minha terra por uma coligação de partidos políticos dentro da legenda que lá é majoritária e continuará sendo majoritária se os fados não mandarem o contrário. Sou udenista, sou fiel soldado do meu partido, mas, como todos nós temos um cérebro, temos uma inteligência, centro de localização de todos os sentimentos, e quem sabe até da alma humana, não podemos cercar a liberdade desses nobres sentimentos. Podemos ser partidários, podemos estar dentro do nosso partido, podemos ser voto vencido ou vitorioso dentro de nossa agremiação, mas devemos ter liberdade de pensamento, devemos expor sempre dentro deste plenário, aquilo que sentirmos dentro da alma e do coração.

Sr. Presidente, nesta hora trágica para a vida da humanidade toda, nesta hora difícil para o mundo, quando todas as nações se vêm abaladas em sua estrutura, em seus alicerces, pelo espírito do mal, por essa força que anda invadindo todos os continentes, esse comunismo malfadado e traiçoeiro, chefiado por aquele déspota que pretende dentro do mundo a utópica aventura já sonhada por Alexandre, Cesar, Napoleão, Hitler e Mussolini; neste momento trágico em que o oriente esse oriente misterioso habitado por uma raça diferente da nossa, com costumes diferentes dos nossos, representa o perigo amarelo, perigo de que eu ouvia falar desde menino, quando frequentava as aulas do Ginásio Paranaense, ouvindo as lições sábias de Dario Veloso, as lições immorredouras de Lisímaco Ferreira da Costa — e já vai longe esse tempo —, o perigo amarelo encabeçado por Stalin, procura com todas as forças dominar o mundo; neste momento, nós brasileiros, que temos uma tradição de honra, de glória, que temos essa Pátria grande, formosa e rica para amar e

defender, mas ameaçada por perigos internos e externos, devemos nos unir, desarmar o nosso espírito, deixar de lado as nossas competições, deixar de lado os nossos próprios partidos políticos, para termos diante de nós somente a Pátria ameaçada por todos os perigos.

Sr. Presidente, tivemos a três de outubro a memorável campanha, em que foram candidatos à Suprema Magistratura da Nação três figuras exponenciais de brasileiros ilustres. De um lado, esse mineiro extraordinário, essa figura imponente de Cristiano Machado. De outro lado, o candidato do meu partido, o brigadeiro Eduardo Gomes, que conseguiu em torno de si um número avultado, considerável e ponderável do eleitorado brasileiro. E do outro, tivemos a figura desse gaúcho extraordinário, desse filho dos pampas, desse filho do Rio Grande do Sul, o Estado vigilante, tivemos Getúlio Vargas, que contou com a maioria do eleitorado brasileiro, foi eleito e já está empossado no governo da República.

Sr. Presidente, devem todos os brasileiros que amam verdadeiramente sua Pátria, estar ao lado do chefe da Nação, porque incontestavelmente Getúlio Vargas venceu, teve a maioria do eleitorado brasileiro num pleito livre, num pleito em que o voto secreto foi exercido com elevação. Ele venceu, empunhou as rédeas do Governo nacional. Ele é o chefe do Governo da República, e nós, como brasileiros devemos estar ao seu lado, sem distinção de cor partidária, ao lado do Presidente da República que, neste momento, enfrenta, dentro da Pátria, perigos tremendos para a própria unidade nacional. (Palmas).

Sr. Presidente, em nossas cogitações mais íntimas, nós brasileiros, independentemente de partidos, temos diante de nós, em toda a vida, dois grandes altares, dois extraordinários altares, onde vamos fazer as nossas preces, nossas orações. Um, é o altar da nossa crença, é o altar de nossa fé, é o altar de nossa religião, onde ficamos contritos, humildes, de joelhos, diante d'Aquele que governa os destinos dos povos, onde pedimos paz para nossa terra, misericórdia para nosso po-

vo. O outro altar, é o que está em tôdas as partes, está nesta Assembléia, em nossos quartéis, em nossas escolas e Universidades, é o nosso sagrado pavilhão, é a bandeira da Pátria, frente à qual como soldados, em posição de sentido, peitos elevados, eretos, olhando para a frente e para o céu, vemos a Pátria nas suas dobras.

No ambiente nacional, é minha opinião pessoal, porque não tenho autorização de meu partido para falar em seu nome, devemos apoiar aquele que leva a nação com mão segura, com mão forte, a bem da salvação nacional.

Agora, sr. Presidente, na esfera estadual, não há necessidade de dar minha opinião pessoal. Ontem tivemos uma eleição, tivemos um candidato das oposições coligadas ajudado grandemente pelo Partido Trabalhista Brasileiro, secção do Paraná. Tivemos uma eleição que foi uma apoteose, que foi uma revolução vitoriosa, imponente, fulgurante. Venceu esse nome impoluto, honrado, tradicional, venceu o homem que chamamos, e ele mesmo se diz, homem de elite, homem universitário. Ele saiu lá de cima, do castelo, para vir aqui em baixo na planície auscultar a opinião pública, auscultar a opinião das massas, veio, portanto, para junto do trabalhador, do operário, do pequeno ver as necessidades do povo, porque em última análise, dentro de uma Nação, dentro de uma Pátria, o que manda é a vontade soberana do povo desse país.

É só. (Palmas)

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa) Não havendo quem mais queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa os requerimentos constantes do Expediente. Dois de licença, dos srs. deputados Ernani Benghi e Lustosa de Oliveira, e um de autoria do sr. Accioly Filho e outros, que pede urgência para aqueles requerimentos de licença.

De acôrdo com o artigo 97 do Regulamento Interno, vou submeter a votos o requerimento do sr. Accioly Filho.

O SR. LAERTES MUNHOZ (*) (Pela ordem) — Sr. Presidente, V. Excia. anuncia o requerimento de pedido de licença ou o que pede a dispensa das formalidades regimentais?

O SR. PRESIDENTE — Foi anunciada a votação do requerimento que solicita urgência para a votação dos requerimentos que pedem licença.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente, os requerimentos de licença, conforme estabelece o Regulamento Interno, devem ir à Comissão Executiva, para que ela emita parecer. No caso, trata-se de licença para tratamento de saúde ou de interesses particulares?

O SR. PRESIDENTE — Para tratamento de saúde.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Sr. Presidente, V. Excia. vê então a necessidade de ser examinado pela Comissão Executiva esse pedido, afim de se verificar o atestado de saúde, no que se refere à sua veracidade. Em tese sou contrário aos pedidos de licença de deputados para tratamento de saúde, a não ser que o deputado esteja realmente doente. V. Excia. anuncia, por exemplo, o pedido de licença do sr. deputado Ernani Benghi. Trata-se de um deputado que levou quatro anos da legislatura passada doente, gozando licença. Hoje, mal se instala a nova legislatura, já pede novamente licença. Precisamos acabar, de uma vez por tôdas, com essa espécie de abusos. No caso, o deputado pede licença para tratamento de saúde; continua ganhando subsídios; é convocado o suplente, que também ganha subsídios. Logo, os cofres estaduais, ao invés de um, passam a pagar dois deputados.

Atravessei os quatro anos de legislatura passada sem pedir licença. Tenho, pois, autoridade para fazer estes comentários. Vamos, de hoje em diante moralizar os pedidos de licença nesta Casa.

Os pedidos, acompanhados do atestado de saúde, devem ir à Comissão Executiva para que esta emita parecer, o qual deve ser publicado no Diário da Assembléa, que, felizmente, já temos, graças às providências tomadas por V. Excia., conforme prometeu na sessão de ontem e cumpriu rigorosamente. Hoje, já estamos de posse do Diário da Assembléa, com a publicação do que ocorreu na sessão de ontem. Estamos, portanto, dignificando nossa função pública nesta Casa.

O Sr. Vieira de Alencar — E devemos providenciar para que o exame médico seja bastante rigoroso.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Perfeitamente.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Creio que o exame médico deve ser feito pela junta de inspeção de Saúde Pública.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Na verdade, nós, deputados, devemos dar o exemplo de respeito à lei e aos interesses do Estado. Não é justo que um deputado, que não está doente, queira afastar-se desta Casa, ganhando subsídios.

O Sr. Portugal Tavares — E um deputado que nunca compareceu às sessões desta Casa.

O Sr. Borba Cortes — O Regimento Interno estabelece que os pedidos de licença sejam feitos mediante atestado médico, e com a firma reconhecida. Oportunamente, devemos pleitear que seja modificado esse Regimento, para que se enquadre melhor no Estatuto dos Funcionários Públicos subordinadas a inspeção à junta da Saúde Pública. Podemos modificar o Regimento nesta parte, moralizando assim nossos costumes e dignificando nossa função.

O SR. LAERTES MUNHOZ — E' oportuna a questão levantada por V. Excia., além de ser muito justa. Assim, nós mesmos vamos estabelecer restrições a nossos direitos, o que é muito nobre e digno na nossa função.

O Sr. Borba Cortes — Porque não é justo que um deputado que, como V. Excia. afirmou, na legislatura passada esteve quase todo o tempo em férias, continue não acompanhando aos trabalhos desta Casa.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Ontem, ele esteve aqui; hoje, já está doente.

O Sr. Portugal Tavares — Aliás, é um deputado que está sempre em férias.

O Sr. Borba Cortes — Nêsse caso, se se trata de um inválido, a inspeção de saúde daria sua licença permanentemente.

O SR. LAERTES MUNHOZ — Conforme disse muito bem V. Excia., devemos modificar o Regimento Interno nesta parte.

De forma que, sr. Presidente, nestas condições, de acôrdo com o que acabo de expender, em face dos apartes que me foram dados pelos nobres colegas, entendo que devemos negar êsse pedido de urgência, afim de que os requerimentos sejam processados regularmente, indo à Comissão Executiva, para que esta dê parecer, o qual deve ser publicado e vir depois a plenário, para seu julgamento final. É a minha opinião.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento Accioly Filho.

O SR. ACCIOLY FILHO — (*) Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente.

Sou subscritor do requerimento de urgência que V. Excia. acaba de pôr em votação. É evidente que o requerimento de urgência não dispensa o parecer da Comissão Executiva. Os dois requerimentos de licença dos meus nobres colegas Ernani Benghi e Lustosa de Oliveira estão acompanhados de atestados firmados por facultativos que têm assento nesta Casa. O nobre líder da maioria reclama todavia, nesta

oportunidade, que as licenças sejam concedidas mediante prévio exame por uma banca médica.

O Sr. Laertes Munhoz — Isto é uma sugestão para reforma do Regimento.

O SR. ACCIOLY FILHO — Lamento, sr. Presidente, que só nesta oportunidade tenha S. Excia. recordado ou reclamado essa providência, eis que, na legislatura passada, ilustres membros da bancada de S. Excia., como também elementos de minha bancada, gozaram licença na forma regimental.

O Sr. José Hoffman — Mas já que estamos começando uma vida nova, enveredemos por uma trilha mais moralizada.

O SR. ACCIOLY FILHO — Reclama S. Excia. essa providência, dizendo que se dirige à dignificação da função de deputado. Entretanto, esquece o nobre líder da maioria que a Secretaria de Saúde e Assistência Social é um departamento subordinado ao Poder Executivo e não podem os srs. deputados ficar sujeitos ao critério e exame de funcionários do Poder Executivo.

Na Câmara Federal os exames são procedidos por médicos da própria Câmara, assim como no Senado.

Se querem S. Excias. da maioria cercar os requerimentos de licença de uma série de exigências, é o caso de se designar então uma junta de médicos pertencentes às próprias bancadas da Assembléia para que os deputados não fiquem sujeitos ao exame de funcionários.

O Sr. José Hoffman — V. Excia. permite um aparte?

Assentimento do orador.

Essas considerações V. Excia. poderá expendê-las quando vier à baila a reforma do Regimento Interno. Agora, porém, estou em desacordo com V. Excia., esposando a opinião do nobre líder da maioria.

O SR. ACCIOLY FILHO — As considerações que estou fazendo resultam das considerações feitas pelo nobre líder das maiorias nesta Casa e não as faria se S. Excia.

não as tivesse provocado, dizendo que os requerimentos devem ser, daqui por diante, sujeitos a um exame mais rigoroso. Não fugimos desse exame, queremos que a Comissão Executiva dê parecer, mas negamos apoio à decisão que exige que um deputado, daqui por diante, tenha de ser submetido a exame médico na Secretaria de Saúde. Que os exames se façam nesta Casa, por membros desta Casa, estamos de acôrdo.

O Sr. Laertes Munhoz — O deputado é um cidadão como outro qualquer. Não acho que se humilhe tendo que se submeter a exame médico por funcionários da Saúde. Os outros funcionários se submetem, por que os deputados não podem fazer o mesmo?

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, não falei em humilhação, falei em independência do Poder Legislativo, que não deve ficar subordinado de qualquer forma ao Poder Executivo.

Assim, o requerimento de urgência não dispensa parecer da Comissão Executiva, e somente por esta razão é que eu o enviei à Mesa para ser apreciado pelo plenário.

(*) Não foi revisto pelo orador

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento Accioly Filho.

O SR. BORBA CORTES — (*) Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. BORBA CORTES — Sr. Presidente, nobre deputados.

Antes de votar, quero denunciar o meu voto, que será favorável aos dois pedidos de licença. Primeiro, porque não ponho em dúvida a veracidade da afirmativa feita pelo facultativo que subscreveu os atestados. Segundo, porque o Regimento Interno estabelece como condição para licença o atestado firmado por profissional idôneo.

Há pouco, sr. Presidente, apartando meu ilustre colega e digno líder, formulei a hipótese de, no tempo oportuno, modificarmos o Regi-

mento nesta parte, para estabelecermos um novo critério, mais jurídico, mais moralizador, porque é lamentável pensar que tivemos, na legislatura passada, um Deputado que permaneceu por quatro anos enfermo, o que significa que temos um representante do povo inválido, sem nenhuma contribuição para o povo e com um prejuízo para os cofres do Estado, cofres que temos a obrigação precípua de defender, porque, em vez de um, temos dois representantes do povo para perceber subsídios.

O Sr. Guataçara Borba — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Sobre esse caso de licença, lembro-me agora que o eminente Presidente da República, sr. Getúlio Vargas, durante o tempo do seu mandato como Senador, permaneceu em São Borja.

O SR. BORBA CORTES — Perfeitamente, por motivos bastante razoáveis, muito ponderáveis, e nunca percebeu subsídios.

Agora quero continuar meu raciocínio. O líder da minoria, deputado Accioly Filho, que nós prezamos muito pela sua cultura e pela sua independência, afirmou que os Deputados não poderiam estar subordinados a funcionários do Poder Executivo. Até certo ponto esse argumento parece que seria procedente, mas, queria perguntar ao nobre deputado, o poder Judiciário, que é um poder autônomo como o nosso, tem junta médica especializada para submeter à inspeção de saúde seus membros, os magistrados, os juizes e o Ministério Público? Não tem. Os magistrados de nosso Estado, como os magistrados na Nação brasileira, são subordinados à junta médica do Poder Executivo. Não há desprestígio.

O Sr. Accioly Filho — Mediante atestado particular podem requerer a licença.

O SR. BORBA CORTES — Os magistrados de nosso Estado podem obter licença mediante atestado firmado por profissional idôneo, por liberalidade, porque os magistrados, na parte que não fere o Regimento do Tribunal, na parte que não fere

a lei, estão subordinados ao Estatuto dos Funcionários Públicos em vigor, e esse estatuto estabelece as normas para pedidos de licença. De maneira que os magistrados estão subordinados à inspeção na Saúde Pública para obter licença. E nós, que vamos instituir um regime de moralização, já disse há pouco que não punha dúvida a veracidade do atestado firmado pelo médico e que votaria favoravelmente aos requerimentos de licença que estão de acôrdo com o Regimento Interno, pretendemos mais tarde modificá-lo. Mas, não há desprestígio nenhum, mesmo porque...

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Desejava esclarecer a V. Excia., que na bancada do P. S. D. houve, nesta questão de licença sempre dois pesos e duas medidas. Ao mesmo tempo que se concedia licença ao deputado Ernani Benghi...

O SR. BORBA CORTES — Indefinidamente.

O Sr. Portugal Tavares — ... para conservá-lo permanentemente em férias, baseado apenas no atestado médico, negava-se licença ao sr. deputado Benjamim Mourão, para fins políticos, quando ele juntava também um atestado médico ao seu requerimento.

O SR. BORBA CORTES — E contra esse regime de dois pesos e duas medidas que nós, que fazemos parte da bancada trabalhista, que temos a honra de fazer parte da bancada do atual governo, vamos insurgir-nos e estaremos aqui nesta Casa para condenar esses processos anti-democráticos.

O Sr. Laertes Munhoz — A função de deputado não pode ser uma sinecura.

O SR. BORBA CORTES — A função de deputado, a investidura nossa aqui nesta Casa, não nos torna casta acima da sociedade, acima do Poder Público, acima dos outros homens que são iguais a nós na República. Nós temos certas prerrogativas, certas regalias, mas

não podemos fugir àquilo que a lei estabelece, num sentido de moralização, num sentido de mais equidade, mais justiça.

De maneira que, sr. Presidente, votarei favoravelmente a esses requerimentos, mas fica esclarecido, nesse meu voto, que oportunamente irei pleitear a reforma do Regimento, nesse particular, para que haja mais moralidade e que essa moralidade parta de nós, porque não podemos pactuar com pedidos imorais de licença, extorquindo assim os cofres do Estado.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do sr. Accioly Filho.

O SR. PORTUGAL TAVARES — (*) (Pela ordem) — Sr. Presidente, o nobre deputado sr. Accioly Filho, líder da minoria nesta Casa, afirmou, de sua bancada, que o requerimento de urgência independe do parecer da Comissão Executiva da Casa. Ora, se é efetivamente como disse S. Excia. há pouco.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Esclareci que o requerimento de urgência não visava impedir que a Comissão Executiva desse parecer sobre o requerimento de licença.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Perfeitamente. Agora então V. Excia. esclareceu melhor meu raciocínio. V. Excia. então pretende que o requerimento de urgência sofra o parecer da Comissão Executiva. Mas, neste caso, não há necessidade de urgência.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite outro aparte? (Assentimento do orador). Meu requerimento de urgência não visa impedir que seja dado parecer pela Comissão Executiva.

O Sr. Laertes Munhoz — É que não há mais aquele sistema de pareceres verbais, feitos aqui no fim da última legislatura, em grande atropelo. Por essa razão é que somos contra os pedidos de urgência,

pois não há necessidade deles. Não há ninguém às portas da morte aqui na Assembléia. (Risos).

O SR. PORTUGAL TAVARES — Sr. Presidente, eu queria que V. Excia. me esclarecesse o seguinte: há dois requerimentos apresentados à consideração da Casa. O primeiro deles é o que pede urgência para a votação dos requerimentos de licença?

O SR. PRESIDENTE — O que está em votação é o requerimento de urgência para a votação dos requerimentos de licença dos srs. deputados Ernani Benghi e Lustosa de Oliveira.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Veja V. Excia., sr. Presidente: se o próprio deputado, que defende a urgência, acha que os requerimentos devem ser informados, devem sofrer parecer da Comissão Executiva, é lógico que não há necessidade de urgência. Nesse caso, o requerimento segue os trâmites regimentais. Vê V. Excia. a incoerência do ilustre líder da minoria, ao querer votar um requerimento de urgência para a votação de um pedido de licença, quando ele próprio sujeita esses pedidos aos fundamentos estabelecidos no Regimento Interno, que determinam o parecer da Comissão Executiva, devendo o respectivo requerimento figurar na Ordem do Dia da sessão seguinte. Não vejo, pois, sr. Presidente, onde está a urgência. Não concebo um milagre de inteligência do líder da minoria para me dizer que há urgência, se ele próprio declara peremptoriamente que se submete às disposições regimentais.

Nestas condições, sr. Presidente que devemos fazer? Votar contra a urgência do requerimento. E V. Excia. mesmo, de ofício, poderia indeferir o requerimento, porque ele absolutamente não pode criar urgência na votação dos pedidos, eis que eles estão perfeitamente enquadrados no Regimento Interno, de acordo com o pensamento do próprio autor do requerimento de urgência.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). É do Regimento Interno que a urgência não dispensa o

parecer da Comissão.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Mas. V. Excia. poderia explicar em que consiste a urgência que V. Excia. pede? Qual o interesse público de V. Excia. em pedir urgência na votação de um requerimento se ela não impede o parecer da Comissão Executiva e se o requerimento só poderá entrar na Ordem do Dia, para ser votado pelo plenário, após publicado o parecer?

O Sr. José Hoffman — A não ser que o requerente esteja em gravíssimo estado de saúde.

O Sr. Laertes Munhoz — Esteja «in extremis».

O SR. PORTUGAL TAVARES — A não ser que esse Deputado efetivamente esteja em estado de coma, podendo morrer antes do deferimento do requerimento. Estaremos então impedidos de render a homenagem póstuma ao deputado que, até hoje, não trabalhou nesta Assembléia.

Levanto esta questão de ordem porque o requerimento de urgência

é improcedente. V. Excia., sr. Presidente, de ofício, poderia mesmo indeferi-lo, desde que seu próprio autor se submete às disposições regimentais.

O SR. PRESIDENTE — Resolvendo a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Portugal Tavares, a Mesa mantém sua decisão de submeter à votação do plenário o requerimento de urgência para votação dos requerimentos de licença dos srs. deputados Lustosa de Oliveira e Ernani Benghi.

Os srs. deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. Rejeitado.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, designando uma próxima para o dia 15 do corrente mês, quinta-feira, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Constituição das Comissões Permanentes

Votação dos requerimentos de licença dos srs. Ernani Benghi e Lustosa de Oliveira.

Levanta-se a sessão.